



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NOVA CRUZ

Av. José Rodrigues de Aquino Filho, RN 120, 640, Alto de Santa Luzia, NOVA CRUZ / RN, CEP 59215-000

Fone: (84) 4005-4107

EDITAL Nº 23/2023 - DG/NC/RE/IFRN

26 de julho de 2023

**RESULTADO FINAL**

VAGAS RELATIVAS AOS EDITAIS Nº 20/2023 - DG/NC/RE/IFRN (REINGRESSO)  
E Nº 21/2023 - DG/NC/RE/IFRN (TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA) – 2º  
SEMESTRE DE 2023

O Diretor-Geral do *Campus* Nova Cruz do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 310/2022 – Reitoria/IFRN, torna público o resultado final dos Processos Seletivos de Reingresso e Transferência Facultativa, com ingresso no segundo semestre letivo de 2023, regidos pelos Editais nº 20/2023 - DG/NC/RE/IFRN (Reingresso) e nº 21/2023 - DG/NC/RE/IFRN (Transferência Facultativa), no âmbito deste *Campus*, conforme quadro a seguir:

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA					
PROCESSO	CANDIDATO(A)	CURSO	PERÍODO	TURNO	RESULTADO
23426.001334.2023-08	Arthur de Lima Santana	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2º	Vespertino	DEFERIDO

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE REINGRESSO					
PROCESSO	CANDIDATO(A)	CURSO	PERÍODO	TURNO	RESULTADO
-	-	-	-	-	-

\*Não houve inscritos para Reingresso

**DAS MATRÍCULAS**

Os candidatos com o status de resultado **DEFERIDO** deverão matricular-se para o semestre estabelecido no Edital, junto à Diretoria Acadêmica à qual está vinculado o curso pretendido, no período de **31 de julho de 2023 ao dia 2 de agosto de 2023**, através de envio de e-mail para [seac.nc@ifrn.edu.br](mailto:seac.nc@ifrn.edu.br). O e-mail deverá ser enviado com o assunto: **Matrícula Transferência 2023.2**. O candidato que não proceder à sua matrícula no período estabelecido perderá sua vaga. No ato da matrícula, o candidato deverá enviar no e-mail em formato docx, doc, pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 2Mb por arquivo, a seguinte documentação:

- 01 (uma) foto 3x4 (atualizada);
- Carteira de identidade;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente;
- Histórico escolar do ensino médio;
- Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior; e

j) Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

Nova Cruz/RN, 26 de julho de 2023

**ALLAN NILSON DE SOUSA DANTAS**

Diretor-Geral do *Campus* Nova Cruz

(Portaria nº 1.782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Allan Nilson de Sousa Dantas, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/NC**, em 26/07/2023 08:35:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 588296

Código de Autenticação: b9db4b47a9

